GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS – NUCEPE

O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as seguintes retificações referentes ao Edital Nº 01/2007, que trata do concurso Público da Controladoria Geral do Estado – CGE- PI:

1. No subitem 1.3 do referido Edital, **onde se lê:**

1.1. Em atendimento à **Lei nº 11.867, de 28 de julho de 1995**, será reservado 10% (dez por cento) das vagas oferecidas neste Concurso Público, conforme estabelecidas no subitem 1.6. deste Edital, a candidatos com deficiências, de acordo com os critérios definidos no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

Leia-se:

1.1. Em atendimento à **Lei nº 4.835, de 23 de maio de 1996**, será reservado 10% (dez por cento) das vagas oferecidas neste Concurso Público, conforme estabelecidas no subitem 1.6. deste Edital, a candidatos com deficiências, de acordo com os critérios definidos no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

2. No subitem 3.11 do referido Edital, onde se lê:

3.11. O Setor de Recursos Humanos da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE, com base na avaliação da Perícia Médica do IAPEP, decidirá, de forma terminativa, sobre a qualificação do candidato como pessoa com deficiência e sobre a compatibilidade de sua deficiência com as atribuições do cargo, não cabendo recurso dessa decisão.

Leia-se:

3.11. O Setor de Recursos Humanos da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE, com base na avaliação da Perícia Médica do IAPEP, bem como da Comissão Multiprofissional de que trata o art. 43 do Decreto Federal nº 3.298/99 de 20.12.1999, decidirá, de forma terminativa, **no ato de investidura no cargo,** sobre a qualificação do candidato como pessoa com deficiência e sobre a compatibilidade de sua deficiência com as atribuições do cargo, não cabendo recurso dessa decisão.

Teresina (PI), 27 de abril de 2007.

Profª. Francisco Felipe da Silva Filho
Presidente do NUCEPE
UESPI - Mat : 12.1709-2

P. P. 6357

GUADALAJARA S/A – Indústria de Roupas
CNPJ Nº 06.526.131/0001-93
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA-CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas da Guadalajara S/A - Indústria de Roupas, a se reunir em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, que se realizarão no dia 09 de maio de 2.007, às 14:00 horas, na sede social da empresa, à Av. Getúlio Vargas nº 1.200, bairro Tabuleta, em Teresina-PI, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** a) Prestação de contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Contábeis, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2.006; b) Eleição dos membros do Conselho de Administração, para os exercícios de 2007/2008 e 2008/2009; c) Destinação do resultado do exercício findo e; d) Outros assuntos de interesse da sociedade. **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** a) Remuneração dos Administradores (conselheiros e Diretores); e b) Outros assuntos de interesse da Sociedade. **Teresina(PI), 27 de abril de 2.007 – João Claudino Fernandes - Presidente, João Claudino Fernandes Júnior - 1º Vice-Presidente e Cláudia Maria de Macedo Claudino – 2ª Vice-Presidenta.**

P. P. 6347
3 - 1

A Prefeitura Municipal de Piripiri, torna público que requereu junto a SEMAR, Pedido de Licenças: Prévia, Instalação e Operação para Perfuração de um poço tubular ; na localidade: Cachoeira do Bota Fora, município de Piripiri-PI, bem como o pedido de Outorga preventiva com vistas a reservar determinado volume outorgável, para: Empreendimento/ Finalidade: Abastecimento Humano e dessendentação animal, Denominação da Fonte: Poço Tubular; Localização Geográfica: Latitude: 4º 13´29,79´´ Longitude: 42º39´48,99´´ Localização Hidrográfica: Bacia do Parnaíba Sub-Bacia: Rio dos Matos; Volume requerido: 10.000m³/ano.

P. P. 6356

COMUNICADO

A Fazenda Chapada dos Ausentes (manga-dágua), localizada zona rural do município de Bom Jesus – Piauí, projeto Agropecuário, representado pelo Sr. José Anchieta Martins Rosal**,** residente a Av. Getúlio Vargas, 706, centro - Bom Jesus – PI, torna público que requereu junto a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMAR, a Licença de Instalação – LI.

P. P. 6348

Centro de Ensino Unificado de Teresina – CEUT, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, bem como a Licença de Operação, para:
Empreendimento: Poço Tubular
Localização geográfica: Latitude – 05º 05' 45" Sul Longitude – 42º 44' 33" Oeste
Bacia hidrográfica: Parnaíba Sub-bacia – Poti
Volume outorgado (m³/ano): 87.600 Uso da água: Abastecimento humano

P. P. 6351

GUILHERME REZENDE EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA.,TORNA PUBLICO A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO CONCEDIDA PELA A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMAR.

P. P. 6352

EDITAL DE CITAÇÃO com prazo de 30 dias. O Dr. Olimpio José Passos Galvão, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta cidade e Comarca de Parnaíba. Estado do Piauí, por nomeação legal, etc. Faz saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente o representante legal da Executada Empresa Pacol – Parnaíba Comércio e Representação Ltda, atualmente em lugar incerto e não sabido, foi proposta uma **Ação de Execução de Titulo Extrajudicial**, Proc N° **9176/05** Distribuição N° 15922005, proposta pela **Companhia Muller de Bebidas Nordeste**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ N° 02.151.119/0001-9, com sede no município Cabo de Santo Agostinho, Estado do Pernambuco na Rodovia BR 101 – Sul – KM 28, para decorrido o prazo do presente edital pague a divida no prazo de 24 horas, a quantia de R$ 32.360,36, acrescidos dos encargos legais, honorários advocatícios e custas processuais, ou nomeie bens à penhora, sob pena de lhe ser arrestado tantos bens quantos bastem à satisfação integral da obrigação. E, para que no futuro não venha alegar de que não tomou conhecimento, mandei passar o presente edital, com prazo de 30 dias, que será publicado na forma lei e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Parnaíba, Estado do Piauí, aos 06/02/2007.

P. P. 6355

PESEL- Produtos Embutidos Sertanejo Ltda, torna público que requereu à Secretária do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais SEMAR, o pedido de Licença de Operação (LO) para Indústria de Transformação e Preparação e Conservas de Carnes no Município de Campo Maior.

P. P. 6353